



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 177, DE 25 DE MAIO DE 2023**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 29/05/2023 a 07/06/2023, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022.

Treze (13) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 019/2023, restando 07 (sete) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de maio de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 25 de maio de 2023.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.